



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano III | Edição nº 391

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Audiência Pública	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano III | Edição nº 391

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Audiência Pública



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, **COMUNICA** as autoridades locais, instituições da Sociedade e os cidadãos em geral, que, de acordo com o disposto no art. 48, parágrafo único da LEI FEDERAL Nº. 131, de 27 de maio de 2009, realizar-se á no dia **14 de abril de 2026**, com início às **18:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, situada na Rua Conêgo Teodoro Béa, nº 1.204, Centro a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, sobre a PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de MARÇO de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano III | Edição nº 391

Página 3 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CARDÁPIO DA SEMANA

ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAL

16/03 a 20/03



SEGUNDA-FEIRA

ARROZ DE FORNO

Acompanha: feijão e salada de alface.

CAFÉ DA MANHÃ: Bebida Láctea e Bolacha

PERÍODO INTEGRAL: Lanche da Tarde: Bolo, Suco e melancia.



TERÇA-FEIRA

CARNE COM MANDIOCA

Acompanha: arroz, feijão e salada de acelga

CAFÉ DA MANHÃ: Bebida Láctea e Bolacha

PERÍODO INTEGRAL: Lanche da Tarde: Pão com requeijão, Bebida Láctea e Banana.



QUARTA-FEIRA

MACARRÃO COM MOLHO

Acompanha: molho de frango.

CAFÉ DA MANHÃ: Bebida Láctea e Bolacha

PERÍODO INTEGRAL: Lanche da Tarde: Pão com Molho de Carne Moída, Suco e Melância.



QUINTA-FEIRA

TUTU DE FEIJÃO

Acompanha: arroz, tutu de feijão, batata assada e salada de alface

CAFÉ DA MANHÃ: Bebida Láctea e Bolacha

PERÍODO INTEGRAL: Lanche da Tarde: Bolo, Bebida láctea e banana



SEXTA-FEIRA

FRANGO EM TIRAS

Acompanha: arroz, feijão e salada de beterraba.

CAFÉ DA MANHÃ: Bebida Láctea e Bolacha

PERÍODO INTEGRAL: Lanche da Tarde: Biscoito de polvilho, Bebida Láctea e Melão



* Cardápio sujeito a alteração





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano III | Edição nº 391

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/26 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/26 - PROCESSO Nº 017/26.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

CONTRATADA: **H DE S ROCHA SISTEMAS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio a gestão pública de saúde, mediante o fornecimento de solução tecnológica integrada de Business Intelligence (BI) e Inteligência Artificial (IA).

02 EXECUTIVO

0212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2041.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE

293 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN.

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

391 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN.

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

Valor Total: R\$ 64.800,00

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 025/2026

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 30/03/2026, às 08h30m. Abertura e exame das propostas dia 30/03/2026, às 9h00m no endereço eletrônico

<https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/>. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 13 de março de 2026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 002, DE 16 DE MARÇO DE 2026.-

Concede férias a servidora Priscila Fernanda Rossi.

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Art. 38, § 1º, inciso III, letra “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Priscila Fernanda Rossi**, ocupante do cargo efetivo de “Zelador”, referência “03”, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, sob o regime estatutário, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 18/03/2025 a 17/03/2026, sendo 20 (vinte) dias para gozo em descanso, com início em 23/03/2026, e 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, a pedido da servidora, nos termos do Art. 147 da Lei Municipal nº 2045, de 01 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância de Ibirá).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 16 de março de 2026.-

VER. SÔNIA PALMA BEOLCHI

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Ibirá em data supra.-
Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 369d-3583-08ee-5eca-26



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 391, ano III, veiculado em 16 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 16/03/2026 às 16:06:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/369d-3583-08ee-5eca-26>